

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

AGENDA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA 06.05.2024

- Apreciação e deliberação: 1.
- 1.1 Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 29.04.2024;
- 1.2. Ata da 2ª Sessão Extraordinária do dia 29.04.2024;
- 1.3 Retorno da Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 052/23, referente ao Processo n. 114/22-CEE/RO, de encerramento das atividades escolares de escolas da SEMEC de Alto Alegre dos Parecis.
- 1.4 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 050/20, referente ao Processo n. 125/18-CEE/RO, da EMEF Dr. Custódio, de Itapuã do Oeste, apensado ao Processo n. 039/24-CEE/RO, que solicita paralisação das atividades escolares da EMEF Dr. Custódio.
- 1.5 2ª leitura e apreciação do Processo n. 026/23-CEE/RO, que solicita Reconhecimento do Colégio Cristão, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e reorganização para alteração da matriz curricular do Ensino Fundamental; e o Processo n. 152/22-CEE/RO (apensado), que solicita reorganização para implementação do Ensino Médio; Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais.
- 1.6 1ª leitura e apreciação do Processo n. 135/22-CEE/RO, que solicita Reconhecimento do Centro Educacional Monteiro Lobato, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Conselheira Gláucia Lopes Negreiros.
- 1.7 1ª leitura e apreciação do Processo n. 125/21-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Educar, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, bem como a convalidação dos estudos; de Ji-Paraná; Conselheiro Severino Bertino Neto.
- Estudo e discussão referente às normas: Lei n. 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); -Resolução CNE/CEB n. 01/2021, que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e 💋 Adultos à Distância e Resolução n. 1334/23-CEE/RO, que Regulamenta a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências.

an Pr

- 1.9 Documentos para estudo e discussão: **Memória de Reunião n. 0063/2024/GAEDUC**, entre o MP/RO e representantes do CEE/RO, para tratar de assuntos referentes à Educação Especial no estado; e **Comissão Permanente de Educação**, com os Enunciados n. 03/2021, 22/2022, 08/2023 e 09/2023.
- 1.10 Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para conhecimento e providências, em atendimento à deliberação da Sessão Plenária de 20/02/2024, o Processo n. 016/22-CEE/RO, do Instituto Educacional Soma.
- 1.11 Continuidade da leitura da **Resolução SEDUC/SP n. 74/2023**, para discussão quanto à lotação de professores por área de conhecimento e como tem acontecido em outros estados.

1.12 Resolução SEDUC/SP, de 29.10.2021, homologando com fundamento no artigo 9° da Lei 10.403/1971, a Indicação CEE n. 213/2021, que Orienta ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Básica.